



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

RESOLUÇÃO Nº 002/83/4

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, A PARTIR DE PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 1.983.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faço saber que a Câmara aprovou e eu Promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

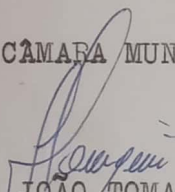
ARTIGO 1º - A verba de representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, a partir de primeiro de Fevereiro de 1.983 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES), será o/ equivalente a umj salário mínimo Regional por mes.

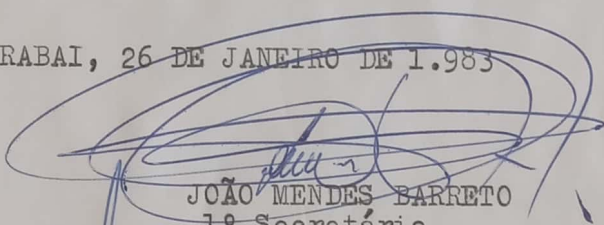
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

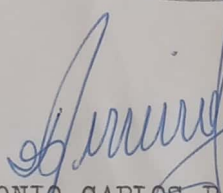
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de primeiro de Fevereiro de 1.983.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

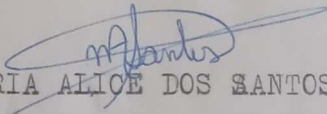
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 26 DE JANEIRO DE 1.983


JOÃO TOMAZINI
Presidente


JOÃO MENDES BARRETO
1º Secretário


ANTONIO CARLOS P. FERREIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.


MARIA ALICE DOS SANTOS
D. de Secretária